



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 110/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a Lei 859/2017 que altera os artigos da Lei 806/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Quitéria Maria Pinto Barbosa dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5167599 PC-PA e CPF nº 539.977.864-53, do cargo de Coordenador Geral de Vigilância em Saúde, símbolo CC-03, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retornando ao cargo efetivo de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Abril de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

